



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 745, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

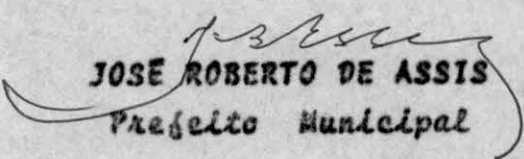
Dispõe sobre a autorização para alteração da denominação toponímica de duas (2) vias públicas secundárias, com a utilização dos nomes "Vicente Devecchi" e "Job Gonçalves".

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 21 de novembro de 1980, PROMULGA a seguinte Lei:

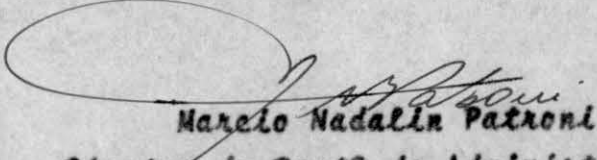
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação toponímica de duas (2) vias públicas secundárias, com a utilização dos nomes "Vicente Devecchi" e "Job Gonçalves".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Marcelo Nadalin Patroni
Diretor do Deptº de Administração

of. PMC-515/80